



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Orgão responsável:	Secretaria Municipal de Administração
Objeto da despesa:	Concede reajuste remuneratório aos servidores públicos detentores do cargo de provimento efetivo de Auditor de Controle Interno, pertencente ao Quadro Setorial da Controladoria-Geral do Município.
Valor estimado da despesa:	R\$ 1.065.837,41 (um milhão, sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos)
Fonte de recurso:	0100 - Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)
Programa:	0001 - Gestão, Manutenção Administrativa e Encargos Especiais
Natureza da despesa:	31900000 - Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações Diretas 31910000 - Aplic. Direta de Operação entre Órgãos, Fundos Aplic. Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orç. Fiscal e de Seguridade Social

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 95.732,92	R\$ 337.070,26	R\$ 633.034,23

DECLARAÇÃO

Declaramos que, nos termos dos art. 15, 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que as despesas decorrentes da execução do presente projeto de lei já estão previstas na Lei Orçamentária Anual nº 5.204 de 23/12/2021, portanto, não afetam as metas de resultados fiscais, conforme a Lei 5.162 de 22/07/2021.

Contagem, 22 de agosto de 2022.

ANDRE TEIXEIRA
MOREIRA:32994184753

Assinado de forma digital por ANDRE
TEIXEIRA MOREIRA:32994184753
Dados: 2022.08.22 17:17:50 -03'00'

ANDRÉ TEIXEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão